DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1.961

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 846, de 3.7.61, EXONERA a pedido a professôra MARIA SAVEGNAGO, da Escola Santo Estevão, sita em Seção Lambedor, Distrito de Nova Italia, a partir de 1o de julho do ano em - curso.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 25 de julho de 1.961.

Prefeito

Diretor do Ensino